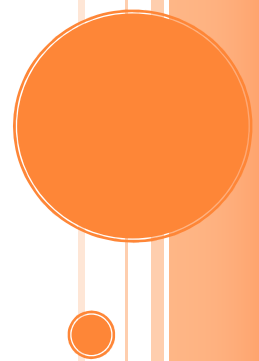


# RESUMO INFORMATIVO DO RELATÓRIO FINAL

*Relatório n.º 09/DGAV/NA/2019*

**Área – Segurança Alimentar e Proteção Animal**  
**Tema – Plano Nacional de Controlo das Salmonelas .**  
**Local - Direção de Serviços**

Núcleo de Auditorias



# Relatório Final – Resumo Informativo

Relatório n.º09/DGAV/NA/2019

## **Introdução:**

Este Resumo Informativo descreve de modo sumário o resultado de uma Auditoria Interna (AI) efetuada pelo Núcleo de Auditorias (NA), da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), que decorreu em Direção de-Serviços. Tratou-se de uma Auditoria de Rotina inserida no Programa Anual de Auditoria de 2019, aprovado superiormente.

O objetivo geral desta AI foi verificar e avaliar as atividades desenvolvidas no âmbito do Plano de Controlo Oficial de Alimentação Animal (PCOAA) e que foram incluídos no Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado Único (PNCPIU) apresentado por Portugal à União Europeia, para dar cumprimento às disposições legais contidas no Regulamento (CE) N.º 882/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril de 2004, relativo aos controlos oficiais realizados para assegurar a verificação do cumprimento da legislação relativa aos alimentos para animais e aos géneros alimentícios e das normas relativas à saúde e ao bem-estar dos animais, bem assim como da Decisão da Comissão de 21 de Maio de 2007, relativa a orientações destinadas a auxiliar os Estados- Membros na preparação do PNCPIU previsto no Regulamento (CE) n.º 882/2004, de 29 de Abril.

A avaliação efetuada incidiu sobre o conjunto de normativos legais e técnicos que estão em vigor e se relacionam o Tema auditado.

A planificação, metodologia e procedimentos seguidos pelo Núcleo de Auditorias no processo relativo à implementação da “função de auditoria interna” encontra-se descrita no “Manual de Procedimentos: Auditorias Internas”. Este “Manual” foi elaborado de acordo com as disposições contidas no Regulamento (CE) do Parlamento Europeu e do Conselho N.º 882/2004 de 29 de Abril, bem assim como das orientações da Decisão da Comissão N.º2006/677CE de 29 de Setembro.

De acordo com o Manual antes citado as Constatações detetadas durante as Auditorias Internas e descritas nos Relatórios são classificadas em Constatações Positivas (CP), Observações (Obs) e Não Conformidades (NC), sendo que estas últimas são subdivididas em Não Conformidades Menores (NCm) e Não Conformidade Maiores (NCM).

No que se refere às Conclusões apresentadas nos Relatórios face às Constatações detetadas o “Manual” define que as atividades são classificadas como desenvolvidas de modo Muito Satisfatório (MS), Bastante Satisfatório (BS), Satisfatório (S), Quase Satisfatório (QS) ou Não Satisfatório (NS).

## **Locais onde decorreu a auditoria e atividades desenvolvidas:**

Para realizar esta AI a EA deslocou-se a uma DS, a um Centro de Incubação de ovos, a uma exploração de galinhas poedeiras e a uma exploração de perus onde se realizam CO. A AI avaliou o desempenho da UO face às atribuições que lhe estão cometidas no sistema de controlo existente relativo à área auditada.

Para realizar esta avaliação foram realizadas reuniões e entrevistas, bem assim como foram verificados documentos, registos e bases de dados.

A AI, como qualquer outra Auditoria, baseou-se no princípio da avaliação por amostragem.

### **Constatações, Conclusões e Plano de Ação:**

Durante a AI foram detetadas 30 Constatações, às quais foram atribuídas a seguinte Classificação: 23 CP, 2 Obs, 5 NCm.

As principais “CP” detetadas estavam relacionadas com o seguinte:

Existência de documento com a nomeação de um coordenador regional e respetivas tarefas atribuídas; as funções referentes á execução e á supervisão estão definidas em documento escrito; os técnicos executores têm formação suficiente; 6 técnicos receberam formação sobre Regime Geral das Contra ordenações e Coimas; várias ações de formação aos técnicos responsáveis do Autocontrolo; elaboração de procedimentos em relação ao tema em análise; existência de uma lista de explorações avícolas e de mapa de existências por Concelho e DS; elaboração anual pela coordenação regional de lista com a selecção das explorações de reprodutoras, galinhas poedeiras, perus e frangos para abate, com a posterior divulgação por correio eletrónico aos Técnicos executores do PNCS; existência de ferramenta informática desenvolvida pelo coordenador, em folha Excel para tratamento da informação dos Planos; criação de um mecanismo de alerta pela coordenação que consiste no envio da informação sobre a falta de marca de exploração aquando da apresentação das aves para abate; elaboração de Relatórios de execução anual em 2017 e 2018 referente aos PNCS, divulgados internamente; no que diz respeito aos incumprimentos do Auto Controlo, o Coordenador regional desenvolveu ferramentas informáticas (tabelas Excel) que identificam esses incumprimentos, produzindo alertas para que sejam desencadeadas ações corretivas junto dos operadores; existência de um “mapa em suporte informático (folha Excel) ” para efeitos de validação e supervisão do Auto Controlo; ações de supervisão aos matadouros para verificar se os Inspetores Sanitários (IS) têm acesso aos resultados dos PNCS; que em 4 situações de incumprimento dos operadores, em 3 houve notificação aos operadores e em 1 caso foi levantado Auto de Notícia; com o acompanhamento administrativo dos 5 sequestros decorrentes de serotipos relevantes detetados em 2018.

As Observações detectadas estão relacionadas com o seguinte:

Avaliação de uma amostra relativa a 31 avaliações de auto controlo do período em análise com a avaliação de vários documentos utilizados nos Planos.

As “NCm” detetadas estão relacionadas com o seguinte:

Avaliação de 19 processos relativos a procedimentos efetuados em casos de positividade em *Salmonella spp.*; pedido / autorização de contestação; acompanhamento administrativo dos 10 sequestros decorrentes de serotipos relevantes em 2017; requisições de análise de Auto controlam em galinhas reprodutoras; procedimentos escritos referentes à realização de ações de supervisão em matadouros, e à descrição das tarefas sob responsabilidade dos técnicos executores.

**No que se refere às “Conclusões”** a Equipa Auditora (EA) concluiu que a DS desenvolveu as suas competências relacionadas com o assunto **“ORGANIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E DOS CONTROLOS OFICIAIS; COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO e EXECUÇÃO DOS CONTROLOS OFICIAIS no PLANO DE CONTROLO DE SALMONELAS ”** é Bastante Satisfatório.

No que se refere ao Plano de Ação (PdA), a UO irá apresentar o respetivo Plano de Ação (PdA) e evidências documentais, contendo as Ações Corretivas para fazer face às Recomendação do Relatório Final. Este PdA descreve as Ações em causa, a calendarização da sua execução e o respetivo mecanismo de monitorização.

O NA encontra-se a monitorizar esta fase da AI aguardando agora a apresentação do PdA nos moldes referidos no Manual de Procedimentos: Auditorias Internas, para então proceder à sua avaliação tendo em vista o encerramento desta AI.